PORTARIA Nº 133, DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Aldino Gugu Bueno, com base nos termos que regem o art. 223, § 2º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215, de 1991).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia de Oliveira Soares da Silva, matrícula nº 2396-1, para secretariar e auxiliar a Presidente Aline Guerke Santos Cruz, nos trabalhos da Sindicância instaurada por meio da Portaria 243, de 2014.

Art. 2º Fica concedido a servidora Patrícia de Oliveira Soares da Silva,, a título de Gratificação por Encargos Especiais, 30% (trinta por cento) calculado sobre seus vencimentos básicos, em conformidade com o previsto no Anexo VI da Lei Municipal nº 6.447, de 4 de fevereiro de 2015, enquanto permanecer na presente Sindicância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 63º aniversário de Cascavel.
Em 26 de março de 2015.

Aldino Gugu Bueno
Presidente